

## I FESTIVAL DE TALENTOS DO CCP

2 DE JUNHO DE 2022

### REGULAMENTO GERAL N° 001/2022

#### 1. OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

1.1. O I Festival de Talentos do CCP, doravante denominado "FESTIVAL CCP", é um evento educacional e artístico e tem por objetivos:

- 1.1.1. Promover maior integração entre alunos do CCP, educadores, famílias e comunidade em geral;
- 1.1.2. Promover a realização de manifestações artísticas e culturais por parte da comunidade interna do CCP e comunidade em geral;
- 1.1.3. Promover a valorização e o reconhecimento de qualidades, habilidades e talentos de alunos do CCP, bem como da comunidade de Parauapebas em geral;
- 1.1.4. Fortalecer a cultura em Parauapebas e contribuir com a formação de plateia no Centro Cultural Parauapebas.
- 1.1.5. Premiar os talentos vencedores no festival e dar-lhes visibilidade em mídias e eventos da Secult.

1.2. O FESTIVAL CCP será organizado por uma Comissão Organizadora, composta por servidores designados por portaria interna da Secretaria Municipal de Cultura.

1.3. O FESTIVAL CCP ocorrerá nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, no período da manhã, tarde e noite, no Centro Cultural Parauapebas. A programação será divulgada posteriormente no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas e redes sociais da Secult e do Centro Cultural Parauapebas.

#### 2. INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÕES

2.1. As inscrições para o FESTIVAL CCP são gratuitas.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 10 de julho de 2022.

2.3. Poderão participar das apresentações alunos e servidores do CCP, da Secretaria de Cultura e da comunidade em geral, desde que não sejam artistas profissionais/remunerados, tenham a partir de 12 anos de idade completos e sejam residentes em Parauapebas a pelo menos 12 meses.

2.4. Serão aceitas inscrições para apresentações artísticas nas seguintes categorias: Dança, teatro, música e performance, sendo: individuais, em dupla ou em grupo.

2.4.1. A categoria performance, para fins deste edital, engloba: Contação de histórias, declamações, números humorísticos, números de mágica, mímica, malabarismo e similares.

2.4.2. Cada apresentação deverá ter duração máxima de 5 minutos para música, 5 minutos para dança, 20 minutos para teatro e 10 minutos para performances.

2.5. Cada participante poderá se inscrever com até duas apresentações, sendo apenas uma proposta selecionada.

2.6. Cada apresentação deverá ser inscrita em apenas uma modalidade.

2.7. Para realizar a inscrição, o proponente deverá preencher o formulário disponibilizado na internet pelo link de inscrição, anexando o vídeo da apresentação.

2.7.1. A duração máxima permitida para os vídeos enviados é de 5 minutos, devendo conter sinopse, trecho ou compilação de trechos da apresentação, ou a apresentação completa, quando couber.

2.7.2. Não serão deferidas inscrições com vídeos que ultrapassem o tempo máximo definido no item 2.7.1.

2.7.3. Os vídeos devem ser gravados horizontalmente, no formato MP4, MOV ou AVI e possuir condições adequadas de áudio e visibilidade para a análise dos avaliadores, preferencialmente com resolução de 720 pixels ou superior.

2.8. As apresentações submetidas ao processo de seleção não devem ter sido apresentadas anteriormente em eventos da Prefeitura de Parauapebas, apoiadas ou patrocinadas pela mesma, concorrentes em quaisquer outros festivais, nem exibidas no Centro Cultural Parauapebas ou em outros eventos, sob pena de indeferimento da inscrição.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A comissão organizadora, designará uma equipe técnica que analisará a partir dos vídeos enviados, os trabalhos que serão apresentados no Festival.

3.2. A apresentação enviada em vídeo no ato de inscrição, quando selecionada pela equipe, será a apresentada durante o Festival, não sendo permitida mudanças após o processo de seleção.

3.3. Obras que contiverem elementos considerados pela equipe organizadora como obscenos, que firam a integridade moral de pessoas ou que façam apologia a práticas ilegais serão desclassificadas.

3.4. Os participantes listados no formulário de inscrição, quando selecionados, serão os que se apresentarão durante o festival, não sendo aceitas mudanças após o processo de seleção.

3.5. A Comissão organizadora é soberana e incontestável para selecionar as apresentações.

### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. As apresentações serão avaliadas por uma equipe de jurados, convidados pela equipe organizadora, com base nos seguintes critérios: 1. Originalidade/Criatividade 2. Desenvoltura/Interpretação 3. Qualidade na execução, considerando o nível de dificuldade das propostas.

4.2. Cada jurado atribuirá uma nota de 1 a 5 inteiros para cada critério e a média aritmética desses pontos resultará na pontuação do jurado para a apresentação.

4.3. Apresentações que extrapolarem o tempo descrito no item 2.4.2 perderão 1 ponto por cada minuto completo além do determinado.

4.4. O público escolherá sua apresentação favorita, atribuindo o prêmio de melhor talento, votando pelo link disponibilizado na internet após as apresentações.

4.5. Servidores e funcionários do CCP e da Secult só poderão concorrer a premiação quando fizerem parte de grupos compostos também por alunos ou pessoas da comunidade externa.

### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os prêmios serão atribuídos da seguinte forma: 1. Dança solo; 2. Dança em dupla; 3. Dança em grupo; 4. Teatro solo; 5. Teatro em dupla; 6. Teatro em grupo; 7. Música solo; 8. Música em dupla; 9. Música em grupo; 10. Performance/outros números artísticos solo; 11. Performance/outros números artísticos em dupla; 12. Performance/outros números artísticos em grupo e Melhor Talento por votação do público, totalizando 13 premiações.

5.2. Os valores dos prêmios serão: 1. Dança solo: R\$500,00; 2. Dança em dupla: R\$1.000,00; 3. Dança em grupo: R\$1.500,00; 4. Teatro solo: R\$500,00; 5. Teatro em dupla: R\$1.000,00; 6. Teatro em grupo: R\$1.500,00; 7. Música solo: R\$500,00; 8. Música em dupla: R\$1.000,00; 9. Música em grupo: R\$1.500,00; 10. Performance/outros números artísticos solo: R\$500,00; 11.

Performance/outros números artísticos em dupla: R\$1.000,00; 12. Performance/outros números artísticos em grupo: R\$1.500,00 e Melhor Talento por votação do público: R\$1.000,00.

5.3. Os participantes premiados receberão troféu e terão suas fotos expostas no memorial do Festival.

5.4. A critério da Comissão Organizadora, outros trabalhos poderão receber Menção Honrosa.

## 6. RESPONSABILIDADES E DIREITOS

6.1. A inscrição no FESTIVAL CCP, implica na total concordância com os termos deste regulamento.

6.2. A inscrição no FESTIVAL CCP, implica na concordância do participante com a captação, uso, guarda e exibição de sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, decorrentes da participação neste evento, para fins artísticos, educacionais e de divulgação, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela Secult, assegurado o crédito aos autores.

6.3. O participante assume total responsabilidade sobre as informações prestadas e sobre imagens, sons e qualquer outro conteúdo contido nas obras apresentadas, incluindo direitos autorais.

6.4. A comissão organizadora se reserva o direito de suspensão do prêmio em caso de não inscrição ou não seleção em alguma das categorias descritas no item 5.1.

6.5. É de inteira responsabilidade do participante os custos e logísticas decorrentes de sua participação no Festival CCP.

6.6. O FESTIVAL CCP não arcará com despesas ou mão de obra de figurinos, cenários ou equipamentos utilizados nas apresentações.

6.7. O FESTIVAL CCP, disponibilizará o teatro com iluminação e sonorização existentes no Centro Cultural Parauapebas e suporte da sala de controle, devendo os participantes apresentarem com antecedência mínima de 48 horas os recursos de mídia que serão utilizados em suas apresentações, conforme disposto no item 7.1.

6.8. Não será permitido uso de materiais, práticas ou efeitos que danifiquem os equipamentos do Centro Cultural, ou que ponham em risco a integridade física das pessoas.

6.9. A Comissão Organizadora é soberana e incontestável para decidir sobre questões omissas neste regulamento, não cabendo recursos das suas decisões.

## 7. CRONOGRAMA GERAL

### 7.1. Quadro de etapas

ETAPA	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação do regulamento	Site da Prefeitura Municipal de Parauapebas	02 de junho de 2022
Inscrições	Link de acesso no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas	04 a 10 de julho de 2022
Divulgação das apresentações selecionadas	Site da Prefeitura Municipal de Parauapebas	18 de julho de 2022
Entrega de mapas de palco e mídias para equipe técnica do Festival.	Centro Cultural Parauapebas	15 e 16 de agosto de 2022
Apresentações artísticas	Centro Cultural Parauapebas	19 e 20 de agosto de 2022

Votação do Público	Link de acesso no Site da Prefeitura Municipal de Parauapebas	de 20 de agosto de 2022
Premiação	Secretaria Municipal de Cultura	de 22 a 26 de agosto

7.2. A divulgação dos horários ocorrerá posteriormente na internet, no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas e na página do Centro Cultural Parauapebas no Instagram.

7.3. Não há horário definido para cada apresentação, após a primeira apresentação, as demais deverão ocorrer em sequência, com tempo determinado de intervalo entre elas, conforme definido pela comissão organizadora.

7.4. A entrega da premiação ocorrerá posteriormente pela Secult, sendo feita no encerramento do Festival apenas a entrega simbólica das premiações.

Parauapebas, 02 de junho de 2022.



**Cleidiane Alves de Sousa**  
Coordenadora Institucional do Centro Cultural Parauapebas



**Josafá Gomes de Araújo**